



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 82.696
PROJETO DE LEI 12.841, do VEREADOR LEANDRO PALMARINI, que institui o **Programa de Atendimento Médico Veterinário Hospitalar Gratuito**, para cães e gatos de rua ou sob tutela de famílias de baixa renda.

PARECER

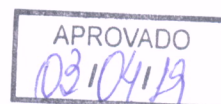
Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta. Neste espectro enquadra-se esta proposta, cuja justificativa bem assinala o mérito:

“Há muitos cães e gatos que carecem de atendimento hospitalar veterinário gratuito, sejam os que vivem nas ruas de nosso Município ou aqueles que estão sob tutela de famílias de baixa renda.

Considerando que a problemática dos animais domésticos afeta a saúde pública, é necessário oportunizar atendimento hospitalar veterinário amplo e acessível aos menos favorecidos.”

Daí porque este relator, em conclusão, registra voto favorável.

Sala das Comissões, 26-03-2019.

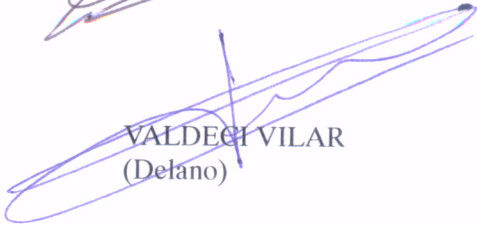



WAGNER TADEU LIGABÓ (Dr. Ligabó)
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
(Arnaldo da Farmácia)


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


VALDECI VILAR
(Delano)